CGJ-AM

PROVIMENTO Nº **305/2017** - CGJ/AM

Dispõe sobre a criação de um posto de atendimento no DETRAN/AM para realização de serviços de reconhecimento de firma e autenticação de documentos oriundos da compra e venda de veículos, bem como aprovação do rodízio dos Tabelionatos que participaram.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTOTELES DE LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justica do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a reunião realizada pelo Juiz Corregedor à época, Dr. Flávio Henrique Freitas;

CONSIDERANDO a confirmação do 2° 3°, 7° e 8° Tabelionato de Notas na participação do rodízio junto ao Posto de Atendimento do DETRAN/AM para realização de atos referentes à compra e venda de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e desburocratizar os serviços de comunicação de compra e venda de veículos junto ao DETRAN/AM;

CONSIDERANDO o início do projeto no dia 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar que os cartórios participantes obedeçam a escala de rodízio anexa a este provimento.

Art. 2°. Este provimento entra em vigor a partir da

Av. André Araújo, s/nº - Aleixo - Edifício Arnoldo Peres
Corregedoria-Geral da Justiça, 8º andar - CEP. 69060-000, Manaus/AM (092) 2129-6677
E-mail: corregedoria@tjam.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0211435-74.2016.8.04.0022 e o código 3021FD5.

CGJ-AM

data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de maio de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES DE LIMA THURY**

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0211435-74.2016.8.04.0022 e o código 3021FD5.

CGJ-AM

Anexo I

RODÍZIO DOS TABELIONATOS DE NOTAS JUNTO AO DETRAN/AM									
Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro		2º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício
Fevereiro		2º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício
Março		8º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício
Abril		8º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício
Maio		8º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício	2º Ofício
Junho	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício
Julho	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício
Agosto	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício	3º Ofício
Setembro	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício
Outubro	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício
Novembro	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício	7º Ofício
Dezembro	2º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício	8º Ofício

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0211435-74.2016.8.04.0022 e o código 3021FD5.

6886-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no Bradesco, Agência: 0482-0, Conta Corrente: 0698504-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R$ 0,10 (dez centavos) por folha/copia. Manaus, 05 de junho 2017

Elizia Mara Costa Israel
Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Decisão/Ofício nº 1797/2017(fls.26/29), nos autos de nº **0202434-31.2017.8.04.0022**;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 41/2016-CGJ/AM que determina aos delegatários do serviço extrajudicial do Estado do Amazonas a necessidade de comunicação de afastamento da sede da Comarca à Corregedoria-Geral de Justiça,

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 121/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 244/2014, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 61/2017-CGJ/AM do Coordenador de Distribuição do 1º Grau,

RESOLVE:

EXCLUIR as servidoras **LAURINEIDE DA SILVA PAIVA**, Assistente Judiciária designada pela Portaria nº 244/2014-CGJ/AM **(com ônus)** e **MICHELLE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciária, incluída pela Portaria nº 96/2016-CGJ/AM **(com ônus)** da Comissão Permanente de Distribuição Processual de 1º Grau.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 31 de Maio de 2017

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 16/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017,

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 1796/2017(fl.32), nos autos de nº **0200107-16.2017.8.04.0022;**

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 009/2017-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO, para presidir a presente Sindicância, e como membros os servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

PROVIMENTOS

PROVIMENTO Nº **305/2017** – CGJ/AM

Dispõe sobre a criação de um posto de atendimento no DETRAN/AM para realização de serviços de reconhecimento de firma e autenticação de documentos oriundos da compra e venda de veículos, bem como aprovação do rodízio dos Tabelionatos que participarem.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES DE LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a reunião realizada pelo Juiz Corregedor à época, Dr. Flávio Henrique Freitas;

CONSIDERANDO a confirmação do 2º, 3º, 7º e 8º Tabelionato de Notas na participação do rodízio junto ao Posto de Atendimento do DETRAN/AM para realização de atos referentes à compra e venda de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e desburocratizar os serviços de comunicação de compra e venda de veículos junto ao DETRAN/AM;

CONSIDERANDO o início do projeto no dia 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os cartórios participantes obedeçam a escala de rodízio anexa a este provimento.

Art. 2°. Este provimento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de maio de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES DE LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

fls. 51

CGJ-AM

Anexo I

RODÍZIO DOS TABELIONATOS DE NOTAS JUNTO AO DETRAN/AM									
Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro		2° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício
Fevereiro		2° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício
Março		8° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício
Abril		8° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício
Maio		8° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício	2° Ofício
Junho	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício
Julho	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício
Agosto	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício	3° Ofício
Setembro	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício
Outubro	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício
Novembro	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício	7° Ofício
Dezembro	2° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício	8° Ofício

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARISTOTELES LIMA THURY. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0211435-74.2016.8.04.0022 e o código 3021FD5.

Av. André Araújo, s/nº - Aleixo – Edifício Arnoldo Peres
Corregedoria-Geral da Justiça, 8º andar – CEP. 69060-000, Manaus/AM (092) 2129-6677
E-mail: corregedoria@tjam.jus.br